

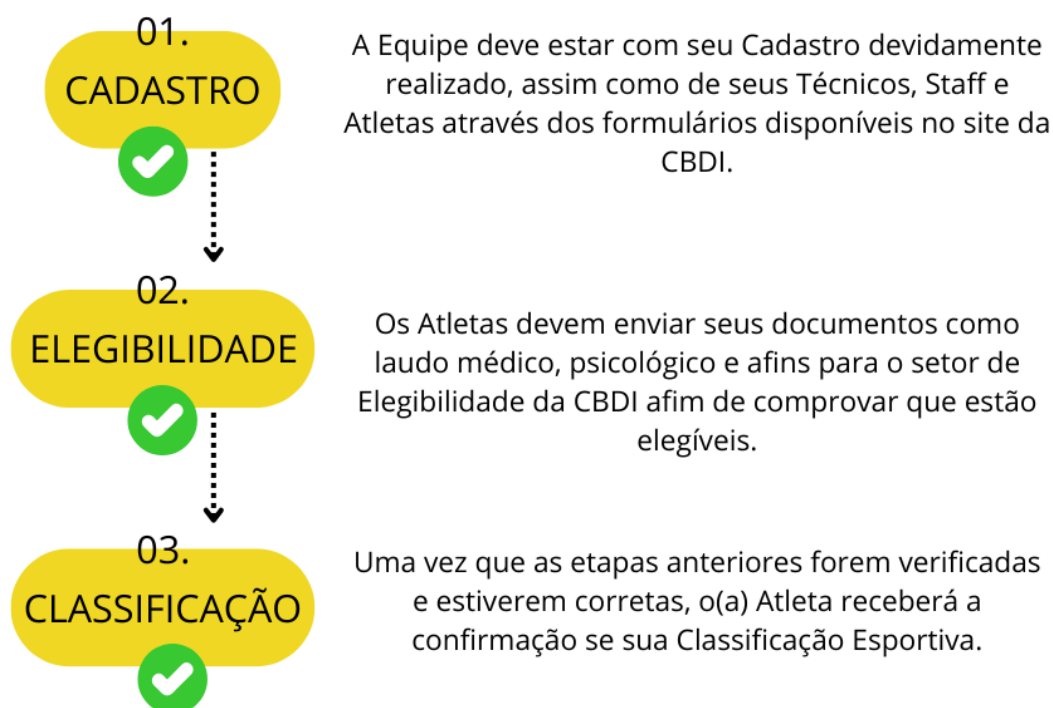
Manual de Cadastramento - 2024/2025

O QUE É O CADASTRAMENTO?

A partir do dia 04 de Novembro de 2024, muda-se o sistema de cadastramento e elegibilidade de Equipes, Técnicos, Staff e Atletas filiados à CBDI.

Para que a Equipe possa participar das competições da CBDI, ela deve estar com seu Cadastramento em dia.

CADASTRAMENTO CBDI



Ao finalizar estas 03 etapas, a Equipe deverá receber a confirmação do status de cadastramento por e-mail, e o mesmo terá validade anual - ou seja, será válido até o novo cadastramento.

A etapa 01 de CADASTRO deverá ser cumprida **ANUALMENTE**, entre os meses de janeiro e fevereiro - isso vale para Equipes, Técnicos e Staff e Atletas.

A etapa 02 de ELEGIBILIDADE deverá ser cumprida ao cadastrar o atleta pela primeira vez à CBDI. A elegibilidade terá validade do ciclo

paralímpico, até o ano seguinte à paralimpíada, iniciando-se em 2025. Ou seja, a cada quatro anos (2025, 2029, 2033, etc), o atleta deverá submeter os testes e laudos pertinentes e dentro da validade novamente. Obs: os testes e laudos possuem validade de cinco anos.

A etapa 03 da CLASSIFICAÇÃO será a confirmação das etapas anteriores enviadas e validadas pela CBDI.

Portanto, o cadastramento da CBDI, processo que garante a classificação das equipes, técnicos, staff e atletas, possui a validade do ano corrente e é realizado gratuitamente, mediante a filiação da Equipe à CBDI.

Para os atletas de outras Federações, Confederações e Associações que não possuem competições através da CBDI, o processo de cadastramento, também possui validade do ano corrente, e será efetuado através do pagamento da taxa de R\$1.800,00 por atleta com elegibilidade internacional, e R\$1.000,00 nacional e será emitida em até 60 dias após o envio do formulário (entrega dos documentos).

1. CADASTRO GERAL

O cadastro geral deve ser respondido pelas Equipes, Técnicos, Staff e Atletas anualmente, através do preenchimento dos formulários da CBDI.

- [Formulário de cadastro de Equipes.](#)
- [Formulário de cadastro Técnico e Staff.](#)
- [Formulário de cadastro de Atletas.](#)

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Registro Regional e Nacional (CPB)

Esse registro é para atletas que venham a participar dos eventos Regionais e Nacionais (Regionais, Seletivas, Jogos escolares, Paralimpíada Escolar Nacional, Meetings do CPB e outros). Documentações necessárias:

- RG, foto 3x4, ficha de atleta e ficha técnica (constam no final deste documento).
- Teste de QI (WISC-IV – Escala Wechsler de Inteligência para Crianças até 16 anos e 11 meses), (WAIS-III Escala Wechsler de Inteligência para Adultos com Tabela Atualizada) – a partir de 17 anos. **Critério para elegibilidade esportiva (valor de QI total igual ou menor que 75).**



- Relatório psicológico contendo o histórico do atleta, tabela de scores de QI do teste aplicado e a descrição do comportamento adaptativo (limitações nas áreas de comunicação, aprendizagem, autocuidado, vida diária e socialização).
- Comprovação da deficiência antes dos 22 anos (critério atualizado), laudo médico CID10 F(70-79) ou testes anteriores.
- Atletas com Síndrome de Down devem apresentar o laudo médico com o CID e teste cariótipo. **Não** é necessário teste de QI.

Classes Paralímpicas (CPB/IPC)

A classificação é única, não há divisão de grupos, ou seja, **todos** os atletas com deficiência intelectual competem na mesma classe:

- Natação: S14/SB14/SM14
- Atletismo: T20/F20
- Tênis de mesa: TT11

Somente nos eventos **escolares** os atletas com Síndrome de Down estão como classe 21:

- Natação: S21/SB21/SM21
- Atletismo: T21/F21

Registro Nacional (CBDI)

Esse registro é para atletas que venham a participar dos eventos Regionais e Nacionais (da CBDI). Documentações necessárias:

- RG, foto 3x4, ficha de atleta e ficha técnica (constam no final deste documento).
- Teste de QI (WISC-IV – Escala Wechsler de Inteligência para Crianças até 16 anos e 11 meses), (WAIS-III Escala Wechsler de Inteligência para Adultos com Tabela Atualizada) – a partir de 17 anos. **Critério para elegibilidade esportiva (valor de QI total igual ou menor que 75).**
- Relatório psicológico contendo o histórico do atleta, tabela de scores de QI do teste aplicado e a descrição do comportamento adaptativo (limitações nas áreas de comunicação, aprendizagem, autocuidado, vida diária e socialização).

- Comprovação da deficiência antes dos 22 anos (critério atualizado), laudo médico CID10 F(70-79) ou testes anteriores.

TEA - Transtorno do Espectro Autista

Para atletas com autismo são necessários: o laudo médico com o CID referente ao TEA, relatório psicológico com as avaliações de comprovação do TEA e descrição do comportamento adaptativo relacionados às características do TEA.

Não é necessário teste de QI.

Lista de avaliações aprovadas pelo critério da Virtus internacional:

- ADOS/ADOS2 (Autism Diagnostic Observation Schedule)
- ADR-I (Entrevista de Diagnóstico Autista - Revisada)
- CARS (Escala de Avaliação do Autismo Infantil)
- DISCO (Estrutura de Entrevista Diagnóstica para Distúrbios Sociais e da Comunicação)
- GARS (Escala de Avaliação do Autismo de Gilliam)
- Avaliação de Asperger em Adultos (AAA)
- RIMLAND (Instrumento de Diagnóstico de Autismo)
- Escalas de classificação do espectro do autismo (ASRS)
- Escala Indiana para Avaliação do Autismo (ISAA) – nota: apenas para idades de 2 a 9 anos.

Síndrome de Down (trissomia simples e translocação)

Para atletas com Síndrome de Down é necessário apresentar o Cariótipo (teste genético) e laudo médico com diagnóstico da síndrome. **Não é necessário teste de QI.**

Síndrome de Down Mosaico

Para atletas com Síndrome de Down Mosaico é necessário apresentar o Cariótipo, laudo médico com diagnóstico da síndrome e relatório psicológico com teste de QI e descrição do comportamento adaptativo.

Registro Internacional

Registro necessário para os atletas que estejam aptos a participar de Competições Internacionais. Documentações necessárias:

- Possuir o registro Nacional e índice comprovado para tal.
- Teste de QI (WISC-IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças— até 16 anos e 11 meses), (WAIS-III Escala de Inteligência Wechsler para Adultos-a partir de 17 anos, com Tabela Atualizada), Folha de resultado do teste de QI com gráfico e tabelas.
- Comprovação da deficiência antes dos 22 anos (critério atualizado), laudo médico CID10 F(70-79) ou testes.
- Relatório psicológico contendo o histórico do atleta, descrição do teste e a tabela de valores de QI do teste aplicado e a descrição do Comportamento Adaptativo (limitações nas áreas de comunicação, aprendizagem, autocuidado, vida diária e socialização).
- Para atletas com Síndrome de Down não é necessário o teste de QI e sim o Cariótipo.
- Para atletas com TEA são necessários: o laudo médico com o CID referente ao TEA, relatório psicológico com histórico do atleta, avaliações de comprovação do TEA e descrição do comportamento adaptativo relacionados às características do TEA. **Não** é necessário teste de QI
- Para atletas com Síndrome de Down Mosaico **é necessário** o teste de QI, descrição do comportamento adaptativo e o teste Cariótipo de comprovação de

Mosaicismo. Após a verificação e aprovação desse relatório pela CBDI é necessário traduzi-lo para o Inglês.

- Preencher o T-SAL online no site da VIRTUS: www.virtus.sport

NOTA: O teste WAIS-III está com a tabela atualizada e aprovada na Plenária de 03/10/2020.



Grupos de elegibilidade esportiva para eventos da CBDI e Virtus Internacional

Grupo II1- atletas com deficiência intelectual

Grupo II2- atletas com Síndrome de Down e outras limitações

Grupo II3- atletas com Transtorno do Espectro Autista – TEA (com ou sem deficiência intelectual).

De acordo com as novas diretrizes da Virtus Internacional o atleta deverá permanecer no grupo a qual ficou elegível durante o Ciclo do Global Games (4 anos), após esse período a equipe técnica poderá remanejar o atleta para outro grupo se o atleta for elegível para tal e deverá permanecer nesse grupo por mais um ciclo (4 anos).

Informativo

O atleta pode vir a ser chamado para uma Reclassificação Esportiva a qualquer momento que a Confederação julgar necessário independente de já possuir o Registro Nacional ou Internacional.

Fichas de Cadastro

As antigas fichas de cadastro de Atleta, Comissão Técnica e Equipes foram substituídas pelos formulários disponíveis na página:

<https://cbdi.org.br/cadastramento>.